



Município de Macapá
Prefeitura Municipal de Macapá

LEI Nº 1.850/2011-PMM

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
MACAPÁ, A COMUNIDADE
TERAPÊUTICA RENASCER**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, no âmbito do Município de Macapá, amparada nos termos da Lei Municipal nº 1.438, de 08 de junho de 2005, a **COMUNIDADE TERAPÊUTICA RENASCER.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio **LAURINDO DOS SANTOS BANHA**, em 16 de fevereiro de 2011.



ANTÔNIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA

Prefeito Municipal de Macapá